ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

O Vereador FERNANDO LOPES, abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

## INDICAÇÃO Nº 653/91

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, LIMPEZA VALAS, COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS E PLACA INDICATIVA PROIBIÇÃO DE COLOCAR LIXO, NA RUA SEM DENOMINAÇÃO, ENTRE AS RUAS ANTÔNIO DESSIMOM E RUA VERGILINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que os moradores das referidas ruas já reclamaram no setor competente da Prefeitura e até o momento nenhuma providência foi tomada;

CONSIDERANDO que em dias de chuvas a canalização não dá vasão às águas e termina por alagar as residências das imediações, em especial as residências da Srª. Vivalda Antonia da S. Machado, Srª Maria Subtil Pereira, Sr. Roni Telhier, e diversas outras residências;

CONSIDERANDO o estado de abandono em que se encontram aquelas Pessoas que ali residem e que não têm recursos para tornarem aquele local com melhores condições de moradia;

CONSIDERANDO que as valas existentes estão obstuídas em vários trechos causando alagamentos, além do mau cheiro que exala em razão das águas e detritos parados por falta de vasão;

CONSIDERANDO ainda que trechos obstruídos da citada vala permite a acumulação de águas e dejetos, gerando focos de insetos e outros agentes contaminadores da saúde pública, prejudicando a saúde dos moradores, especialmente das crianças;

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL limpeza de valas, colocação luminárias pública, e colocação de placa indicativa de proibição de colocar lixo na Rua sem denominação entre as Ruas Antonio Dessimom, e a Rua João Vergilino, iniciando na Rua 15 de Novembro e terminando na Rua Ayr Silveira.

Sala das Sessões, 03 de junho de 1991

Ver. Fernando Lopes

Digitalizado com CamScanner